



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 95/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo referentes ao exercício fiscal atual.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa proporcionar mais tempo para que os contribuintes possam regularizar suas obrigações tributárias, considerando as dificuldades causadas pelas fortes chuvas que assolararam o município no início do mês de dezembro de 2022.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador

**MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS**
Vereador

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador

ROSANGELA PASSIG TURNES
Vereadora

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador